

ALVARÁ DE LICENÇA

REALIZAÇÃO DE PROVAS DESPORTIVAS NA VIA PÚBLICA

LICENÇA N.º	VALIDADE DA LICENÇA		PAGO PELA GUIA N.º
8/25	INÍCIO: 23/02/2025	FIM: 23/02/2025	ISENTO

JOSÉ ALEXANDRE SILVA ALMEIDA, (DR.) Presidente da Câmara Municipal de Paredes.

Faz saber que, concede licença nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei 310/02 de 18 de dezembro “Licenciamento das Atividades Diversas” e do n.º 1 do artº 8º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005 de 24 de março, para a realização da prova desportiva denominada: -----

ORGANIZAÇÃO: MOTOR CLUBE DE GUIMARÃES

EVENTO: FIBROMADE RALLY SERIES BALTAR

N.º PREVISTO DE PARTICIPANTES: 40 PARTICIPANTES

PERCURSO:		
INICIO	09H00	KARTÓDROMO DE BALTAR – BALTAR
FIM	17H00	KARTÓDROMO DE BALTAR – BALTAR

CONDIÇÕES PARA O LICENCIAMENTO:

1. O presente alvará só será válido, desde que acompanhado do comprovativo do pagamento dos seguros de responsabilidade civil e de acidentes pessoais.
2. Parecer favorável do Destacamento Territorial do Porto; Regulamento Visa FPAK N.º 2502/FM/2025
3. Regulamento da Prova.

REQUISITOS A CUMPRIR DE ACORDO COM O PARECER DO DESTACAMENTO:

- De acordo com o Decreto-Lei 82/2021, de 13 de outubro, e conforme o descrito na alínea a) do n.º 1 do artigo 68º da secção III, é proibida a realização de atividades culturais, desportivas e outros eventos organizados, que justifiquem a concentração de pessoas, quando se verifique um nível de perigo de incêndio rural muito elevado e máximo;
- Convém a organização da prova estar informada e ciente que caso se verifique o descrito no parágrafo anterior, a prova não poderá ser realizada, tendo em conta que se localiza maioritariamente em espaços rurais (rede viária florestal);
- Os traçados previstos abrangem estradas municipais e nacionais, com elevada presença de pessoas, deverão ter um cuidado especial na publicação e segurança na prova, bem como aos moradores das freguesias afetadas pelo percurso, nomeadamente onde haverá corte da circulação,

- Relativamente à prestação de socorro e segurança dos participantes, cabe à organização da prova o contato e articulação com os Agentes de Proteção Civil, mais concretamente os Bombeiros Voluntários da área de intervenção, bem como a Guarda Nacional Republicana e a Polícia Municipal de Paredes;
- Deverão sensibilizar e informar os praticantes para que estes assumam uma atitude consciente no decorrer da prova, os quais não poderão sair dos percursos existentes nem criar novos percursos para além dos existentes; nem recolher nem danificar o património natural ou cultural;
- Deverão garantir toda a segurança necessária no sentido de prevenção de acidentes;
- Não deverão criar novos percursos para além dos existentes;
- Não poderão atravessar leitos de linhas de água, pelo que o seu atravessamento só poderá ser efetuado através de estruturas apropriadas;
- Autorização dos proprietários nos locais de domínio privado;
- Deverão obter os Pareceres das Entidades de tutela;
- Deverão assegurar a recolha de todo e qualquer tipo de estrutura de apoio ou outras resultantes da mesma, incluindo sinalética;

Contudo, salienta-se que uma parte do traçado decorre no sítio arqueológico identificado – Castro de São Silvestre, cuja ocupação remonta a 2000 anos a. C., e em relação ao mesmo deverão ter-se em consideração o seguinte:

- a. Está inventariado no PDM em vigor como Vestígios Arqueológicos Identificados com Área de Salvaguarda, devidamente aprovada pela entidade de tutela, a Direção Geral da Cultural do Norte;
 - b. Apesar de nem todos os testemunhos arqueológicos serem visíveis à superfície, eles encontram-se dispersos por toda a área definida como sendo o Castro;
 - c. Após observação do traçado proposto para o Fibromade Rally Series Baltar verifica-se que o mesmo corresponde a estradas e locais de passagem/caminhos/carreiros preexistentes, que não deverão ser alterados/intervencionados e dos quais não deverão sair, por forma a não causar prejuízos patrimoniais;
- Deverão contactar as juntas de freguesia das zonas abrangidas pelo percurso e dar conhecimento da atividade;
 - Recomenda-se que a organização face à modalidade em causa e ao número de participantes possua um plano de dispositivo de apoio pré-hospitalar e que adote as medidas necessárias no que respeita à limpeza das zonas afetadas pelo percurso.

Paredes e Paços do Município, 21 de fevereiro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,



Alexandre Almeida, Dr.